



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

INDICAÇÃO Nº 054/2023

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO- LHE:

- que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, promova palestras, workshop, feira de troca de livros de autores negros da literatura brasileira e comemorações culturais afro-brasileiras durante a semana da consciência negra.

JUSTIFICATIVA:

Promover a comemoração da Semana da Consciência Negra no município é importante por diversas razões:

1. Conscientização: A semana proporciona uma oportunidade de educar a comunidade sobre a história, a cultura e as contribuições dos afrodescendentes, promovendo a conscientização sobre questões relacionadas à igualdade racial.
2. Combate ao racismo: A celebração da Semana da Consciência Negra ajuda a combater o racismo e promover a igualdade de direitos, incentivando o respeito e a tolerância entre todas as raças e etnias.
3. Valorização da diversidade: Ela destaca a importância da diversidade cultural e étnica, promovendo o respeito e a valorização das diferentes identidades étnicas presentes no município.
4. Inclusão social: A semana pode incluir eventos que discutem políticas de inclusão, igualdade de oportunidades e combate às desigualdades raciais, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.
5. Fortalecimento da identidade: Afrodescendentes muitas vezes usam esse período para celebrar sua herança cultural e fortalecer sua identidade, o que é importante para o bem-estar da comunidade.

Em resumo, a celebração da Semana da Consciência Negra é uma oportunidade de promover a igualdade, a diversidade e o entendimento cultural, além de combater o racismo e valorizar a contribuição da comunidade afrodescendente para a sociedade como um todo.



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Por tudo que foi consignado, solicitamos apoio dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 30 de outubro de 2023.


VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS

Vereadora